

Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso VI, da Lei nº 2.271/94. Manaus, 23.03.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 264937

ERRATA DA RESENHA DA PORTARIA Nº 287/2026-GDG/PC
Proc.01.01.022102.005125/2026-10. ERRATA DA RESENHA DA PORTARIA Nº 287/2026-GDG/PC, publicada no D.O.E. de 12/03/2026, Poder Executivo, Seção II, Pág. 19: **ONDE SE LÊ: I - AUTORIZAR [...]** pelo período de 01/04/2026 a 16/04/2026; **LEIA-SE: I - AUTORIZAR [...]** pelo período de 01/04/2026 a 15/04/2026. Manaus, 20/03/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 264939

RESENHA DA PORTARIA Nº 363/2026-GDG/PC
O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 01.01.022102.000708/2026-55, de interesse de **JOAO FELIPE DOS SANTOS JUNIOR**, IPC, Mat. nº 134927-9 B, a contar de 13.03.2026. Manaus, 20.03.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 264940

RESENHA PORTARIA Nº 357/2026-GDG/PC
SIGED 01.01.022102.006675/2026-57. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DESIGNAR ALYNNE MARIA DOS REIS LIMA, DPC**, Mat. nº 210972-7 A, para continuar substituindo temporariamente, **CATARINA SALDANHA TORRES, DPC**, Mat. nº 126540-7 A, no recebimento do cargo de Assessor II - AD-2, no período de 05.04.2026 a 03.07.2026, bem como, **AUTORIZAR** a continuidade de pagamento do referido cargo, em conformidade com o art. 51, § 1º da Lei 1.762/1986. Manaus, 20.03.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 264941

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 207/DP-, DE 16 DE MARÇO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 49, DE 17/03/2026)
O **CMT-G do CBMAM**, **RESOLVE: CESSAR e ATRIBUIR** os pagamentos de Indenização de Atividade Técnica, a contar de 10.3.2026, aos BM's nela especificados. Art. 37, § 1º e art. 38, inciso I, da Lei nº 3.725/12.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 264770

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 014/2026-GFEPDEC
O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FEPDEC**, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 5.820, de 18 de março de 2022, alterada pela Lei nº 7.752, de 12 de setembro de 2025; **CONSIDERANDO** a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº. 101/2000, bem como a Resolução nº. 04 de 16 de março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. **RESOLVE: I - Dar publicidade dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FEPDEC. II- Esta Resenha de Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em Manaus, 23 de março de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Presidente do Conselho de Administração do FEPDEC

 **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS** **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA**
EXERCÍCIO 2025

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 022704-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	10.000,00	10.000,00	7.009,74	(2.990,26)
Transferências Correntes	0,00	0,00	7.009,74	7.009,74
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	10.000,00	10.000,00	7.009,74	(2.990,26)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	10.000,00	10.000,00	7.009,74	(2.990,26)
DÉFICIT (VI)	20.000.000,00	16.132.045,14	24.592.815,96	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	20.010.000,00	16.142.045,14	24.599.825,70	(2.990,26)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	8.577.072,00	8.577.072,00	-
Superávit Financeiro	0,00	8.577.072,00	8.577.072,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-

 **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS** **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA**
EXERCÍCIO 2025

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 022704-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.010.000,00	24.719.117,14	24.599.825,70	24.599.825,70	24.571.865,70	119.291,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.010.000,00	24.719.117,14	24.599.825,70	24.599.825,70	24.571.865,70	119.291,44
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	20.010.000,00	24.719.117,14	24.599.825,70	24.599.825,70	24.571.865,70	119.291,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	20.010.000,00	24.719.117,14	24.599.825,70	24.599.825,70	24.571.865,70	119.291,44
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	20.010.000,00	24.719.117,14	24.599.825,70	24.599.825,70	24.571.865,70	119.291,44
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00